

REFORMULAÇÕES CURRICULARES E INVISIBILIDADES GEOGRÁFICAS: Para onde foi a temática fronteira no currículo de geografia?

Gabriel de Miranda Soares Silva¹  

SILVA, Gabriel de Miranda Soares. REFORMULAÇÕES CURRICULARES E INVISIBILIDADES GEOGRÁFICAS: Para onde foi a temática fronteira no currículo de geografia?. *Espaço em Revista*, Catalão, v. 27, n. 1, p. 366-377, 2025. DOI: <https://doi.org/10.70261/er.v27i1.74926>. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/espaco/article/view/74926>

Esta obra está licenciada com uma Licença [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.



Recebido: 29/01/2025 | **Aceito:** 04/07/2025 | **Publicado:** 08/07/2025

Resumo

As reformulações curriculares voltadas para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e dos documentos curriculares estaduais geraram análises críticas entre docentes e comunidade escolar, devido à desconexão com a realidade da educação pública no Brasil. Este artigo pretende discutir a implementação da BNCC e do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC-MT), abordando as influências neoliberais e a falta de atenção a especificidades regionais no território mato-grossense, em destaque a temática fronteira. A metodologia utilizada incluiu análise qualitativa e bibliográfica, focando na Geografia escolar e seus objetivos no ensino básico. Conclui-se que os documentos curriculares concebidos não dialogam com a realidade de estudantes, de modo que invisibilizam algumas características regionais, deste modo dificulta a formação de cidadãos críticos, ativos e reflexivos.

Palavras-chave: Currículo. Ensino de Geografia. Mato Grosso. Fronteira.

CURRICULUM REFORMS AND GEOGRAPHIC INVISIBILITIES: Where has the border theme gone in the geography curriculum?

Abstract

Curricular reformulations aimed at implementing the National Common Core Curriculum (BNCC) and state curriculum documents have generated critical analyses among teachers and the school community, due to the disconnection with the reality of public education in Brazil. This article aims to discuss the implementation of the BNCC and the Curriculum Reference Document for Mato Grosso (DRC-MT), addressing neoliberal influences and the lack of attention to regional specificities in the territory of Mato Grosso, particularly the border theme. The methodology used included qualitative and bibliographical analyses, focusing on school geography and its objectives in basic education. It was concluded that the curricular documents designed do not dialogue with the reality of the students, so that they make some regional characteristics invisible, thus hindering the formation of critical, active and reflective citizens.

Keyword: Curriculum. Geography teaching. Mato Grosso. Border.

¹ Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás (UFG), Brasil e-mail: gabriel_miranda@discente.ufg.br



Introdução

“[...] para saber pensar o espaço e nele saber agir” (Lacoste, 1997).

Yves Lacoste vai ao encontro dos escritos de Paulo Freire, quando este escreve, “seria na verdade uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica” (Freire, 1984, p. 89), ressaltando que ambos os estudiosos já refletiam que as políticas educacionais não irão propor projetos educativos que busquem a emancipação da classe trabalhadora.

Nos últimos anos, no Brasil, e especificamente em Mato Grosso, foram observadas as reformulações curriculares, tendo em vista, a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (2018) e os Documentos de Referência Curricular de Mato Grosso (DRC-MT) (Mato Grosso, 2018, 2021). Destaca-se assim que, o primeiro documento apresenta em seu escopo uma clara afirmação de que não é “currículo”; e sim um compendio de normativas que servem para estruturar os documentos curriculares nas unidades da federação no país.

A questão problematizadora desta pesquisa concerne na análise dos documentos curriculares em Mato Grosso, tendo em vista, algumas invisibilidades ainda presentes nestes documentos, as quais refletem sobre as características geográficas de Mato Grosso presente no DRC, analisando também, a implementação destas normativas curriculares¹. Ainda serão realizadas algumas reflexões sobre o objetivo do ensino de Geografia na Educação Básica ao longo das reformulações curriculares, de modo que questões como: Qual o objetivo do ensino de Geografia na Educação Básica? Por que se deve aprender Geografia na escola? vem à tona, e direcionam o posicionamento de uma educação geográfica que visa a formação de cidadãos críticos, criativos e reflexivos.

Dentre os procedimentos metodológicos adotados, destacamos um levantamento bibliográfico e documental do tema abordado, sendo este pautado em uma análise qualitativa, de forma a compreender como o fenômeno acontece, como se manifesta, como é percebido e representado pelos agentes que compõem o espaço em estudo (Teixeira, 2009).

Dentre os procedimentos adotados para o desenvolvimento da pesquisa, destaca-se o levantamento bibliográfico (livros, teses, dissertações, monografias, artigos de periódicos científicos, jornais impressos, revistas) e, o documental (relatórios, dados estatísticos), tendo em vista, a obtenção de informações sobre os aspectos históricos, políticos, socioeconômicos e culturais do tema em análise.



Assim sendo, apresento alguns resultados da pesquisa de mestrado do autor (Silva, 2021), no qual buscou analisar as práticas pedagógicas e curriculares de professores de Geografia que lecionam em espaços da fronteira do Mato Grosso (Brasil) com Santa Cruz (Bolívia).

Documentos Curriculares

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, já dispunha em seus objetivos, metas² para a construção de uma base nacional para a educação básica no país. Deste modo, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), começou a ser construída em 2015 e foi homologada em 2017³ com as diretrizes curriculares para as etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), a etapa Ensino Médio, foi homologada no ano seguinte, sendo ambas as homologações seguidas de críticas quanto às posturas teórica e metodológica assumida nos documentos, que apresentavam como “novidade” um formato curricular “requeitado”, ou seja, já utilizado ao longo da história educacional brasileira (Trindade; Malachen, 2022).

Os documentos de referência curricular estaduais foram elaborados, a partir do documento “base”, com o propósito de somar características regionais, os quais envolvam as questões sociais, ambientais e culturais específicas destes territórios. No entanto, nas normativas curriculares analisadas, ainda permaneceram algumas invisibilidades geográficas nos documentos, a exemplo dos espaços de fronteiras, que são invisibilizados no DRC-MT.

A legislação define que o Distrito Federal e os municípios, colaborarão para a construção de diretrizes básicas, que “[...] nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum” (Brasil, 1996). A referida Lei sofreu alterações em 2013, pela Lei nº 12.796/2013, incluindo a seguinte redação:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Brasil, 2013).

A BNCC deixa claro que, o documento não é currículo, ficando assim a cargo dos estados e municípios adequarem seus programas e currículos, com as “características regionais” próprias de cada região do país. No entanto, a tradição curricular já vigente no Brasil desde os



Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), coloca em xeque esta autonomia, já que, muitos documentos curriculares regionais não apresentam tais características dentro de seus programas e currículos, contendo apenas os marcos teóricos e metodológicos do documento nacional (Silva, 2024).

Analisando o momento político da implementação destes documentos, é possível constatar as nuances do modelo de educação neoliberal. Este está presente nas recentes normativas curriculares e demonstra o modelo de educação que o mercado financeiro quer nas salas de aula em escolas públicas no Brasil. Visto que há o esvaziamento dos componentes curriculares na área de Ciências Humanas e um fortalecimento de projetos que objetivam apenas formar mão de obra para o mercado de trabalho. E, com a ausência de pensamento crítico, e de uma formação cidadã, escancaram o processo de desmanche da educação pública no Brasil e em Mato Grosso.

Qual o objetivo do Ensino de Geografia?

Ao longo da história, o ensino de Geografia passou por significativas mudanças, já que, o conceito de Geografia vem se modernizando junto as reformulações curriculares. O componente curricular que era popularmente conhecido por ensinar o nome de rios, capitais e formas de relevo, dá espaço para análises mais profundas da sociedade, natureza e os espaços produzidos a partir desta relação. Nos estudos realizados por Filizola (2009, p.11) o autor destaca que,

[...] a Geografia enquanto matéria de ensino escolar, é encontrada nos currículos desde a primeira metade do século XIX. De antemão, esse fato nos permite certificar que a Geografia escolar tem história e tem sido legitimada pela sociedade brasileira. De certa forma a longa existência da disciplina não deve significar que seus objetivos e finalidades permaneçam os mesmos de tempo pretéritos [...].

A etimologia da palavra *Geografia* onde o “*Geo*” do grego, refere-se à Terra e o termo “*Grafos*” do latim, tem como significado escrever, trazendo a tradução literal da ciência geográfica que era “descrever a Terra”. Este fato, durante muitos anos, restringiu-se apenas ao objeto do ensino de Geografia, como o de descrever os aspetos humanos e físicos do espaço. Neste contexto, o ensino de Geografia foi construído sob as bases de uma pedagogia tradicional, em que os conceitos eram apresentados aos estudantes, cabendo ao professor em muito dos



casos a exposição verbal dos conteúdos, e ao estudante o papel de receptor passivo, sem qualquer forma de interpretação (Libâneo, 1985).

Ao longo das décadas, os objetivos relacionados a Geografia escolar têm se transformado, acompanhando as reformulações das correntes epistemológicas dessa ciência. Com o esgotamento deste padrão tradicional, descritivo e conteudista no ensino de Geografia, Cassanta (2017, p. 11) destaca que, “[...] uma das preocupações do ensino de Geografia desde as últimas décadas do século XX, tem sido de construir um corpo teórico metodológico capaz de romper com as dicotomias produzidas pelo ensino tradicional, caracterizado pela compartimentação dos conteúdos”.

A Geografia crítica, que ganha destaque no final da década de 1970, propõe uma recuperação dos saberes geográficos, sob uma ótica do espaço, seus saberes, tensões e contradições. Esta corrente epistemológica, serve como base para as reformulações da Geografia escolar, que mesmo com resistência a ser implantada no ensino básico, proporciona um novo padrão de saber associado as transformações, sociais, econômicas e culturais observadas no fim do século XX (Cassanta, 2017).

Deste modo, a Geografia escolar é pautada nos documentos norteadores da educação como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação (DCNs), de 2013, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), de 1998 e 2006, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assim todo o processo de ensino aprendizagem deve seguir as normativas, além de federais, estaduais e municipais apresentadas por esses documentos.

Entre as principais competências no ensino de Geografia, esses documentos apresentam uma síntese dos objetivos da Geografia na educação básica, que é “[...] localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente em sua realidade tendo em vista a sua transformação” (Brasil, 2013, p. 43).

Já a BNCC, indica que a Geografia “é uma oportunidade para compreender o mundo em que se vive na medida em que esse componente curricular aborda as ações humanas construídas nas distintas sociedades existentes nas diversas regiões do planeta” (Brasil, 2018, p. 357). Ainda, o referido documento frisa que a “educação geográfica contribui para a formação do conceito de identidade expresso de diferentes formas, na percepção da paisagem, na relação com os lugares vividos, na identidade cultural e ainda na consciência que o sujeito tem de sua história” (Ibidem).



Neste contexto Cavalcanti (2013, p. 58), frisa que: “[...] a tarefa do ensino de Geografia é justamente, a de ajudar os alunos a desenvolverem um olhar geográfico, a aprenderem a construir explicações para as espacialidades que é experimentada, que é vivida cotidianamente por eles”, ademais Straforini (2018, p.177), aponta que a

[...] defesa da presença da Geografia na escola enquanto a disciplina capaz de possibilitar “leituras reflexivas e críticas do mundo”, ou ainda, capaz de formar o “cidadão crítico-transformador” [...] Assumindo-se como a “ciência do presente”, a Geografia se assevera em ser o componente curricular escolar capaz de trazer para a sala de aula a realidade do mundo contemporâneo [...].”

Deste modo, a Geografia escolar desempenha a função de promover a compreensão da relação da sociedade com a natureza, de modo, que pode “fornecer importantes explicações para situar os filhos dos que vivem do trabalho no mundo. Pode, muito mais que isso, instrumentalizá-los para que, através da leitura crítica do mundo, possam transformá-lo” (Farias, 2020, p. 11).

Invisibilidades Geográficas: A temática fronteira no currículo

A construção de um currículo é um território de disputas, em que, mesmo havendo a participação da “sociedade civil, movimentos sociais, educadores, instituições e demais interessados, sempre haverá o sentimento de negligência a uma determinada peculiaridade de grupos e regiões” (Silva, 2011, p. 143). Ademais, o autor ainda destaca que o currículo pode ser entendido como lugar, espaço e território, é texto, discurso e documento, o qual determina a identidade no espaço escolar. No espaço fronteiro não se percebe apenas uma cultura, mas múltiplas culturas, partilhando lugares, regiões, que, posteriormente, auxiliarão os estudantes na formação de suas identidades (Rosa; Nunes, 2015). Klausberger (2019, p. 423) ainda ressalta:

[...] o currículo parece ser o instrumento de concretização do projeto referencial da escola. Um documento que traz um tecido de referências importantes, a partir do qual se objetiva organizar o trabalho educacional e contribuir para a formação do sujeito aluno, tendo em vista a construção de uma sociedade justa e democrática.

No entendimento de Pereira (2009), o tema fronteira é pouco recorrente nos estudos nas Ciências Humanas e nas Ciências da Educação, observado nas ações e políticas públicas para



essa área, já que, é uma “tradição institucional brasileira que sempre esteve de costas para suas fronteiras” (p. 8). Além disso, Klausberger; Castrogiovanni (2018, p. 8) evidenciam que:

[...] É notório que a herança de tal postura, no que se refere a aspectos educativos para regiões de fronteira, até recentemente, tenham sido tratados nas políticas educacionais nacionais, regionais e locais de forma unilateral e homogênea, isto é, sem considerar a singularidade fronteiriça que presumiria, no mínimo, a observância à pluralidade cultural.

Sob essa consideração, as escolas da fronteira são negligenciadas pelas políticas públicas e os estudantes migrantes são invisibilizados pela comunidade escolar, “[...] não têm voz e vez no território da escola, no território da sala de aula e no território do currículo escolar” (Santos, 2016, p. 73).

Ao analisar os documentos curriculares como a BNCC e o DRC-MT, é possível verificar que a temática fronteira nestes documentos está envolta a questões geopolíticas e territoriais, uma vez que, o conceito de fronteira está ligado ao marco geográfico de início ou fim de um Estado-nação, de modo que, no Ensino Fundamental as questões territoriais, ganham destaque na unidade temática Conexões e escalas; O sujeito e seu lugar no mundo; Mundo do trabalho; Formas de representação e pensamento espacial (Silva, 2024).

Desataca-se no contexto do DRC-MT, que nos primeiros anos da etapa Anos Finais do Ensino Fundamental, 6º e 7º anos, os estudantes são orientados a refletir sobre os ambientes locais e regionais. Assim sendo, a temática fronteira ganha relevância nos últimos anos do Ensino Fundamental 8º e 9º anos, nos quais o conceito é apresentado de modo que os estudantes compreendam os conflitos territoriais, presente nos demais continentes do globo, promovendo um exercício que estimule o raciocínio geográfico⁴ do estudante. O DRC-MT ainda destaca que:

[...] o grau de complexidade das categorias, dos conceitos geográficos e o desenvolvimento do componente, nessa etapa, amplia-se ano a ano, contemplando a comparação de paisagens, as inter-relações da sociedade com a natureza, as dimensões e os conflitos territoriais em diferentes escalas geográficas, as contradições políticas, econômicas e ambientais (Mato Grosso, 2019, p. 273).

Na etapa Ensino Médio, os componentes curriculares são diluídos em grandes áreas de conhecimento, assim a Geografia compõe a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas⁵, sendo, portanto, o documento nacional organizado em categorias que são analisadas



transversalmente em todos os componentes curriculares. Por sua vez, o DRC-MT etapa Ensino Médio, segue os padrões estabelecidos pela BNCC – EM, em que a categoria Território e Fronteira, ganha destaque no documento e tem como objetivo: “[...] analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações” (Mato Grosso, 2021, p. 220).

Ao analisar esta perspectiva, apesar da temática fronteira apresentar destaque nos documentos curriculares para o Ensino Médio, estes documentos apenas reproduzem uma concepção teórica e metodológica disposta na BNCC. Estes não apresentam elementos identitários específicos da Geografia, os quais poderiam auxiliar professores e estudantes a compreenderem as questões territoriais e a fronteira em Mato Grosso. Neste sentido, Klausberger (2023, p. 64), frisa que este currículo concebido não dialoga com a realidade das escolas da fronteira e tende a, “[...] a dificultar o entendimento da fronteira como uma zona, como uma totalidade, pois ignora a outra língua, a outra história, bem como as memórias em comum, as afetividades e os laços tecidos durante séculos de contato”. As áreas fronteiriças exigem uma resposta curricular diferenciada, para atender as diversas características socioculturais, como a língua, costumes, crenças e saberes, sendo que essa complexidade sociocultural afeta o processo de ensino-aprendizagem, que ocorre ao longo da educação básica.

Portanto ao analisar o DRC-MT, constata-se que existem algumas invisibilidades regionais do documento, principalmente no que diz respeito a temática fronteira, já que os territórios fronteiriços são elementos relevantes para compreender o processo de formação territorial de Mato Grosso e as diferentes dinâmicas socioespaciais na região oeste, de modo que tais temáticas poderiam ganhar maior destaque no documento de referência curricular, auxiliando os estudantes a compreenderem as diversas dinâmicas socioterritoriais dispostas no território mato-grossense.

Considerações Finais

Em síntese, as recentes reformulações curriculares ainda são frágeis de características geográficas regionais, que dialoguem com o cotidiano dos estudantes, principalmente daqueles distantes dos grandes centros urbanos. Destaca-se que tais documentos ainda são carregados de reproduções dos documentos nacionais. No que tange a temática fronteira, ainda é necessário a inclusão de tais temas nos documentos curriculares de modo que dialoguem com



características relevantes no território de Mato Grosso, visto que os recentes movimentos na legislação amparam a presença de tais elementos nos documentos curriculares.

Desde a década de 1980, o professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1987), vem se perguntando “Para onde vai o ensino de Geografia?”, é uma pergunta retórica, já que, o cenário atual de políticas educacionais brasileira ainda é incerto, visto as recentes movimentações nas políticas públicas no que tange a educação básica em específico o Ensino Médio. No entanto, é necessário de que professores e estudantes de Geografia reflitam, sobre os propósitos do ensino de Geografia, que possibilite um “[...] amadurecimento físico e intelectual, para que estes estudantes, possam desenvolver um senso crítico, que lhe permita se posicionar, em relação ao futuro, [...] e transformar a realidade presente” (Oliveira, 2019, p.144).

Conclui-se que os documentos curriculares sejam eles nacionais ou regionais caminham para uma educação com ausência de criticidade, buscando apenas a formação para o mundo do trabalho, indo na direção contrária dos objetivos da Geografia escolar, que seria de formar cidadãos ativos, criativos e críticos.

Notas

¹ Destaca-se que a pesquisa foi realizada antes da promulgação da Lei nº 14.945/2024, que estabelece a Política Nacional de Ensino Médio. A norma, que passa a ter validade em 2025, altera a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e revoga parcialmente a Lei nº 13.415/2017, que dispõe sobre a reforma do Ensino Médio.

² Na meta 7.1 do PNE, é mencionada a necessidade de implantar diretrizes pedagógicas para a Educação Básica, apontando direitos e objetivos de aprendizagem para os alunos em todos os anos do Ensino Fundamental e Médio (Brasil, 2014).

³ Destaca-se que neste período o Brasil sofria uma instabilidade política, que culminou no (Golpe de Estado) Impeachment da presidente eleita em 2014, Dilma Rousseff. Quando o então vice-presidente Michel Temer assume a presidência da república, são alterados os membros do Conselho Nacional de Educação (CNE), desta forma a BNCC, toma outra abordagem teórica e metodológica, que é homologada em 2017, atendendo aos interesses dos grandes conglomerados educacionais que tinham seus assentos nos órgãos regulamentadores (Ramalhe, 2023).

⁴ Segundo a BNCC, o conceito de raciocínio geográfico é “[...] uma maneira de exercitar o pensamento espacial, aplica determinados princípios, [...] para compreender aspectos fundamentais da realidade: a localização e a distribuição dos fatos e fenômenos na superfície terrestre, o ordenamento territorial, as conexões existentes entre componentes físico-naturais e as ações antrópicas” (Brasil, 2018, p. 359).

⁵ O DRC-MT EM, segue a estrutura proposta pela Lei de nº 13.415/2017 em consonância a BNCC, mesclando os componentes curriculares em áreas do conhecimento, promovendo uma diluição de saberes e epistemologias específicas dos componentes curriculares.

Referências

BRASIL. *Lei 12.796 de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.* Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm >. Acesso: 12 jun. 2024.



REFORMULAÇÕES CURRICULARES E INVISIBILIDADES GEOGRÁFICAS: Para onde foi a temática fronteira no currículo de geografia?

SILVA, Gabriel de Miranda Soares

BRASIL. *Lei 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.* Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.945-de-31-de-julho-de-2024-575696390>>. Acesso de 02 out. 2024.

BRASIL. *Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.* Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm) .htm>. Acesso de 02 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular.* Versão homologada. Brasília/DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.* Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia/Secretaria de Educação Fundamental.* Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASSANTA, Carlos José. *Ético Sistema de Ensino: 6 ano 9 ano: Geografia: Ensino Fundamental: Livro do Professor.* São Paulo: Saraiva, 2017.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia Escolar e a Busca de Abordagens Teóricas/Práticas para Realizar sua Relevância Social. In: SILVA, Eunice Isaias da; PIRES, Lucineide Mendes. (Orgs.). *Desafios da didática de Geografia.* Goiânia/GO: Ed. da PUC Goiás, 2013. p. 45-68.

FARIAS, Paulo Sérgio Cunhas. A Lei 13.415/2017 e o Lugar da Geografia Escolar na Estrutura Curricular do Ensino Médio. *Revista Ensino de Geografia (Recife)*, v. 3, n. 2, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://revistaedugeo.com.br/revistaedugeo/article/view/912> Acesso: 02 jan. 2024.

FEDATTO, Nilce Aparecida da Silva Freitas. Educação em Mato Grosso do Sul: limitações da escola numa divisa sem limites na fronteira Brasil-Paraguai. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras.* Campo Grande: UFMS, 2005. p. 495-510.

FILIZOLA, Roberto. *Didática da Geografia: proposições metodológicas e conteúdos entrelaçados com a avaliação.* Curitiba: Base Editorial, 2009.

FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade e outros escritos.* Rio de Janeiro/RJ: Paz e



REFORMULAÇÕES CURRICULARES E INVISIBILIDADES GEOGRÁFICAS: Para onde foi a temática fronteira no currículo de geografia?

SILVA, Gabriel de Miranda Soares

Terra, 1984.

KLAUSBERGER, Marcos Irineu. Espaço Sem Limites: O papel da geografia no currículo de escolas de fronteira. In: Encontro Nacional de Prática de Ensino em Geografia: políticas, linguagens e trajetórias, 14., 2019, Campinas. *Anais do 14º Encontro Nacional de Prática de Ensino em Geografia: políticas, linguagens e trajetórias* - Campinas, SP: UNICAMP/IG, 2019. p. 417-429.

KLAUSBERGER, Marcos Irineu. Para Ensinar e Aprender Geografia na Fronteira: Transpassar os limites curriculares. *Revista Ciências Humanas - UNITAU*, Taubaté/SP - Brasil, v, 16, n, 35, 2023. Disponível em <https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/1007> Acesso 20 jan. 2024.

KLAUSBERGER, Marcos Irineu; CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos. O Ensino de Geografia no Contexto das Escolas de Fronteira: de(s)marcando os limites curriculares. In: Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 13., 2019, São Paulo. *Anais do 13º ENANPEGE – A geografia brasileira na ciência mundo: produção, circulação e apropriação do conhecimento*. São Paulo: USP, 2019.

LACOSTE, Yves. *A geografia isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. Tradução de Maria Cecília França. 4. ed. Campinas: Papirus, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. São Paulo: Loyola, 1985.

MAGALHÃES, Vera Lúcia Barros dos Santos; LIMA, Cláudia Araújo. O Trabalho Pedagógico em Região de Fronteira e a Diversidade Cultural na Escola. *Revista GeoPantanal*. Corumbá. v. 11, Edição Especial, p. 39-48. 2016.

MATO GROSSO. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC. *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapa Ensino Fundamental Anos Finais*. Cuiabá/MT, 2018. Disponível em <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/conteudo/a/13441> Acesso em: 15 jul. 2020.

MATO GROSSO. Secretária de Estado de Educação – SEDUC. *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Etapa Ensino Médio*. 2º versão. Cuiabá, 2018. Disponível em: <https://sites.google.com/view/novo-ensino-medio-mt/2%C2%AA-vers%C3%A3o-preliminar-drc-mt-em?authuser=0> Acesso em :10 abr. 2021.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Educação e Ensino de Geografia na Realidade Brasileira. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. (Org.). *Para Onde vai o Ensino de Geografia?* 10. ed., 1ª reimpressão: São Paulo/SP: Contexto, 2019. p. 135-144.

PEREIRA, Jacira H. do V. Diversidade cultural nas escolas de fronteiras internacionais: o caso de Mato Grosso do Sul. *Revista Múltiplas Leituras*. São Paulo. Jan/Jun. 2009, v. 2, n. 1, p. 51-63.

SANTOS, Zuila Guimarães Cova dos. *Interações e Representações Sociais: um estudo do espaço escolar em Guajará-Mirim (RO), na fronteira do Brasil com a Bolívia*. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal



do Paraná, Curitiba, 2016.

SILVA, Gabriel de Miranda Soares. A temática Fronteira no Currículo de Geografia: Considerações a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC-MT). In: Fórum nacional NEPEG de formação de professores de geografia, 12., 2024, Goiânia. *Anais Fórum nacional NEPEG de formação de professores de geografia: Temas contemporâneos, Geografia e ensino / NEPEG, LEPEG (Org.)*. Goiânia: C&A Comunicação, 2024.

SILVA, Gabriel de Miranda Soares. Espaços de Fronteira no Currículo de Geografia: Considerações sobre o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC-MT). In: Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Geografia – ENANPEG, 15., 2023, Palmas. *Anais do XV Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Geografia – ENANPEG*. Campina Grande: Editora Realize, 2023, p. 1 – 10. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/94263> Acesso em 06 jan. 2024.

SILVA, Gabriel de Miranda Soares. *Propostas Metodológicas para o Ensino de Geografia Urbana: um olhar geográfico sobre a cidade de Várzea Grande – MT*. 2019. TCC (Graduação em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso.

SILVA, Gabriel de Miranda Soares. *O Ensino de Geografia na Fronteira Oeste do Brasil com a Bolívia: Práticas curriculares e pedagógicas em escolas do município de Cáceres*. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2021.

STRAFORINI, Rafael. O ensino de Geografia como prática espacial de significação. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 32, n. 93, p. 175-195, 2018.

TEIXEIRA, Elizabeth. *As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa*. 6. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

